

Reforma da Educação

PROF.^a ANA MARIA MENDONÇA

A educação brasileira está em crise, frente às permanentes exigências da demanda crescente, em termos quantitativos e de qualidade.

Os sete milhões de crianças fora da escola, a falta de definições do ensino de segundo grau, os quase trinta milhões de analfabetos com mais de dez anos, o isolamento da universidade e tantos outros graves problemas são a ponta do "Iceberg" das mazelas geradas pelo autoritarismo, pela falta de estímulos e recursos para a educação.

O MEC, órgão máximo encarregado da política nacional da Educação e que, através de seus órgãos colegiados e de direção superior, se incumbem de planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução desta mesma política, apesar dos esforços realizados em administrações sucessivas, não conseguiu colocar a casa em ordem, convivendo com disfunções várias, que se constituem entraves para uma ação mais eficaz.

O Gabinete do Ministro se superpõe, indevidamente, à Secretaria Geral em matéria de coordenação, e aos órgãos centrais de direção, nas áreas técnicas. A Consultoria Jurídica, órgão de assistência imediata ao Ministro, onde o cargo de dirigente é de provimento efetivo, sem uma clara definição de área de atuação, tem a concorrência dos cargos de assessoramento jurídico em diversos órgãos.

O Conselho Federal de Educação, cuja finalidade precípua é colaborar na formulação da Política Nacional de Educação e exercer postura crítica e reflexiva da educação, não consegue se libertar da forte conotação cartorial e legalista, em prejuízo das suas funções mais nobres e necessárias ao desenvolvimento da educação nacional, merecendo revisão em termos de constituição e funcionamento. O mesmo ocorre com relação a vários outros órgãos colegiados.

Enquanto isso, falta vigor e definição aos órgãos centrais de direção superior, que têm finalidade de subsidiar a formulação da política e fixação de diretrizes para a educação de todos os níveis.

O ensino de primeiro e segundo graus ao qual compete planejar, coordenar e supervisionar a execução da respectiva política, promover o desenvolvimento desses graus de ensino, através da cooperação técnica e financeira aos sistemas para suprir as deficiências locais, sofre de anemia progressiva. As sucessivas reestruturações por que vem passando não impedem que caminhe a reboque dos fatos, com problemas de recursos humanos, de planos integrados de ação e, mesmo, de posicionamento definido quanto a diretrizes políticas e operacionais.

O órgão de direção central de Ensino Superior, além das atribuições similares na área específica, cabe ainda atuar como órgão setorial do Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Nos últimos anos, vem-se reduzindo o seu espaço pela própria perda de espaço da educação superior e pela redução de suas ações relativas ao orçamento das universidades.

A aceleração do processo de transformações sociais faz com que as reformas de ontem, hoje, pareçam obsoletas. Os sistemas institucionalizados, como o da Educação, vêm-se frente a desafios permanentes, tendo que vencer o imobilismo e manter dinâmico equilíbrio com o ambiente, buscando adequar-se, permanentemente, às exigências e expectativas dos tempos, sempre novos, se quiser escapar da desorganização e do desprestígio. Não só, mas na educação estão as esperanças que, a médio e longo prazo, se depositam no homem, como agente e beneficiário do processo de mudanças. Assim, se queremos transformações na educação, são necessários mais recursos, mas é imprescindível também repensar o seu próprio sistema, e que a reformulação comece do MEC.